

**ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO
PAULISTA - 13ª LEGISLATURA**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, nesta cidade e sede do Município de Campo Limpo Paulista, Comarca de Jundiaí, estado de São Paulo, em Plenário da Câmara Municipal, sito no primeiro andar do Paço Municipal, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, duzentos e cinquenta e cinco, aí, às dezoito horas e trinta minutos, constata-se a presença dos Senhores Vereadores: ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA, ANTONIO FIAZ CARVALHO, CRISTIANE FRIOLIM DAMASCENO, DENIS ROBERTO BRAGHETTI, DULCE DO PRADO AMATO, EVANDRO GIORA, JOSÉ RIBERTO DA SILVA, JURANDI RODRIGUES CAÇULA, LEANDRO BIZETTO, MARCELO DE ARAUJO, PAULO PEREIRA DOS SANTOS E VALDIR ANTONIO ARENGHI, e a ausência do Vereador Daniel Mantovani Lima, conforme chamada efetuada pela 1ª Secretário, respondida e assinaturas lançadas na Folha de Presença respectiva. Com o número legal de Vereadores presentes, são declarados abertos os trabalhos da décima quarta Sessão Extraordinária da Décima Terceira Legislatura, sob a presidência do titular, Vereador Antonio Fiaz Carvalho, secretariado pelos Vereadores Ana Paula Casamassa de Lima e Valdir Antonio Arenghi, respectivamente 1º e 2º Secretários. Toma assento à Mesa o Vereador José Riberto da Silva, Vice-Presidente. O senhor Presidente solicita e obtém, em cumprimento ao Regimento Interno da Casa, a leitura do trecho da Bíblia Sagrada: Efésios, capítulo 4, versículos 29, por intermédio do Vereador Valdir Antonio Arenghi. A seguir, o senhor Presidente solicita para a primeira Secretária, Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, a leitura da convocação da Sessão de que se trata, em atenção ao ofício do Executivo PMC 0084/2019, expedida aos Senhores Vereadores, e da Ordem do Dia composta pelo Projeto de Lei Complementar nº 671, do Executivo, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, para discussão e votação únicas. Em seguida, o Senhor Presidente anuncia a apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 671 e solicita à Assessora Jurídica que faça a leitura do inteiro teor do Projeto em exame. Pede e obtém a palavra a Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima e requer a dispensa da leitura do inteiro teor do Projeto de Lei Complementar nº 671, fazendo só a da respectiva Mensagem, uma vez que foram distribuídas cópias, estando os senhores Vereadores cientes do seu conteúdo. Prosseguindo, o senhor Presidente coloca em discussão o requerimento verbal apresentado pela Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, sem debates. Submetido em votação, é aprovado por unanimidade. Em seguida, o senhor Presidente solicita à Assessora Jurídica a leitura da Mensagem do Projeto de Lei Complementar nº 671, objeto do requerimento aprovado, no que foi atendido. Prosseguindo, o senhor Presidente solicita à Assessora Jurídica que faça a leitura do respectivo parecer escrito da Assessoria Jurídica. Em seguida, o senhor Presidente passa a colher os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Contas e Orçamento, que opinam pela aprovação da matéria, nomeando o Vereador Jurandi Rodrigues Caçula como terceiro membro “ad-hoc” para a segunda Comissão. O senhor Presidente prossegue com a discussão única do Projeto de Lei Complementar nº 671, manifestando-se o Vereador Leandro Bizetto. Em votação, é o Projeto de Lei

Complementar nº 671 aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, encerrada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a décima terceira Sessão Extraordinária, de cujos trabalhos foi lavrada a presente Ata, que aprovada na 57ª Sessão Ordinária de 17 de setembro de 2019, vai assinada pelos integrantes da Mesa.....
